



CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM

ESTADO DE SERGIPE

REQUERIMENTO nº 02/2024

**AUTORIA: VEREADORA ALINE VIEIRA DOS SANTOS**

**EMENTA: SOLICITA ESCLARECIMENTOS AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUANTO A NÃO CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

A Vereadora que este subscreve, no uso de sua função legislativa, consoante lhe faculta o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Orgânica e os artigos 115 e 119, inciso V, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que se digne a solicitar ao Executivo Municipal esclarecimentos oficiais sobre a não concessão de férias aos servidores municipais.

#### **DA JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento visa apenas resguardar o direito constitucional a férias. Conforme artigo 7º, inciso XVII, da CF, todo trabalhador tem direito ao gozo de férias anuais remuneradas.

Por fim, aproveito a oportunidade, para reiterar protesto de elevada estima e consideração.

Maruim, 20 de Fevereiro de 2024.

  
Aline Vieira dos Santos  
Vereadora

RELEVO  
DE MARUIM/SE  
PROTOCOLO CENTRAL  
Nº /  
22/03/24  
12 h/30 min  
RESPONSÁVEL  
Monistela Ayres

*Relevo de  
20.02.2024  
Aline Vieira dos Santos  
Secretaria  
C.M. Maruim*